



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 352/2003

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA LARANJEIRAS - Nova Laranjeiras – Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e, Ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Acadêmicos de Nova Laranjeiras, na sede do município, sob CNPJ 05.609.513/0001-18, do município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de maio de 2003.


NELCIDA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL